



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 88/2020 PMB**

*Dispões sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor de Antônio Pereira da Silva.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2020 a 01 de Janeiro de 2020, o servidor **Antônio Pereira da Silva**, portadora do CPF sob o nº 758.877.704-49, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do processo administrativo sob o nº 034/2020 e nos termos da Lei Municipal nº 300/2008.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 16 de Dezembro de 2020.

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa

**Prefeita**

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, em 16 de Dezembro de 2020.

